

DECRETO Nº 036/2015

Revoga Decreto nº 043/2014, de 06/02/2014, que suspende Teste Seletivo Público e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o concurso público realizado conforme edital nº 003/2012, de 06/12/2012, para o cargo de Professor encontra-se sob júdice;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura necessita suprir as vagas em aberto no cargo de Professor para dar início ao ano letivo no dia 09/02/2015;

CONSIDERANDO que as vagas que ora se apresentam são em decorrência de pedidos de exonerações, licenças médicas de longa duração e para suprimento de hora atividade, de acordo com a legislação;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Municipal em manter os serviços essenciais de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 043/2014, de 06/02/2014, que suspende o Teste Seletivo Público – Edital de abertura nº 011/2013, de 27/11/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Em decorrência dessa revogação, fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o edital nº 003/2014, de 23 de janeiro de 2014, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração